RESOLUÇÃO 74/2023

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

Considerando *o falecimento da Senhora MARIA VANUZA DA SILVA BATISTA que é Tia do Vereador Presidente e está em lugar de Avó do Vereador Peterson, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

Considerando *que o sepultamento será nesta data, ás 11h00, e que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*

JARAGUARI/MS, 18 de Abril de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749059038